



ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
COMISSÕES COORDENADORAS

ATO Nº 088-CCCFsd PM/BM-2018

REINTEGRA CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE AO CONCURSO

As Comissões Coordenadoras do **CONCURSO PÚBLICO** para o **CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR (PMPB) E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR (CBMPB) DO ESTADO DA PARAÍBA**, em cumprimento ao disposto na Lei Estadual N.º 7.605, de 28 de junho de 2004, em harmonia com artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, e usando das competências que lhes foram atribuídas, respectivamente, mediante as Portarias, do Comandante-Geral da PMPB N.º GCG/0058/2018-CG, de 22/03/2018, publicada no D.O.E. N.º 16.583, de 23/03/2018; e do Comandante-Geral do CBMPB, N.º 022/2018-QCG, de 21/03/2018, publicada no D.O.E. N.º 16.582, de 22/03/2018; e tendo em vista o **Edital N.º 001/2018 – CFsd PM/BM 2018**, publicado no D.O.E. N.º 16.583, de 23/03/2018,

**RESOLVE:**

**1. REINTEGRAR** ao presente Concurso, por determinação inclusa nos autos do Processo Judicial, os candidatos adiante referenciados, após terem sido **ELIMINADOS** do Certame, em conformidade com o **subitem 19.1.7**, por não atender o requisito previsto no **subitem 2.1.3** do Edital, com fundamento na **Lei Estadual N.º 7.605** (Dispõe sobre o Ingresso da Polícia Militar do Estado da Paraíba), em razão de Certidão(s) Positiva(s) em nome deste(s):

Nº	OPÇÃO	NOME	PROCESSO Nº
1.	SD PM MASC – CPR II	JERONIMO FERREIRA JUNIOR	0856659-86.2018.8.15.2001
2.	SD PM MASC – CPR II	JOAB FERNANDES NASCIMENTO	0858899-48.2018.8.15.2001

**1.1.** Os candidatos ora reintegrados no presente Ato, permanecerão na condição de **sub judice**, tendo a referida reintegração vigência a partir da data de publicação da respectiva liminar, ficando a permanência destes condicionada à manutenção da decisão judicial correspondente.

**2. CONVOCAR** os candidatos acima referenciados para se apresentarem no **dia 31 de outubro de 2018, às 8h**, na respectiva Unidade de Formação nos termos do Edital do Certame, a fim de retornarem ao Curso de Formação.

**3. RECOMENDAR** ao Diretor de Gestão de Pessoas e Diretor do Centro de Educação que adotem medidas pertinentes, dentro de suas esferas de atribuições.

**4. PUBLIQUE-SE** o presente Ato, disponibilizando-o no site correspondente, nos endereços eletrônicos da Polícia Militar ([www.pm.pb.gov.br](http://www.pm.pb.gov.br)) e Corpo de Bombeiros Militar ([www.bombeiros.pb.gov.br](http://www.bombeiros.pb.gov.br)).

João Pessoa-PB, 22 de outubro de 2018.

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – Cel PM  
Coordenador-Geral PMPB

DENIS DA SILVA NERY – Cel BM  
Coordenador-Geral CBMPB